

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 031/2025 - DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O Vereador WANDERLEY DE ASSIS BATISTA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa diretora, para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário a presente:

INDICAÇÃO:

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano, e após aprovação que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Senhor Jean Carlos Silva Gomes para que o mesmo autorize ao Órgão competente da Prefeitura Municipal A CONSTRUIR UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA SEBASTIÃO PEREIRA BICUDO, NO DISTRITO DE PORTO VILMA, MAIS PRECISAMENTE NO INÍCIO DA ROTATÓRIA, ANTES DO BAR DO 'GEVA'

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VER: WANDERLEY DE ASSIS B. CARVALHO



Sosso do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLISA.

03

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLISMS 19 8 OFRENS OF BEST

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

discussão e votação, nesta data UNICA 31

PRESIDENTE

SECRETÁRIO